

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.02.20.20**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE, consoante autorização da Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE**, localizado na Rua Francisco Sousa, N°332, Centro, Granja/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*X - para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade do interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

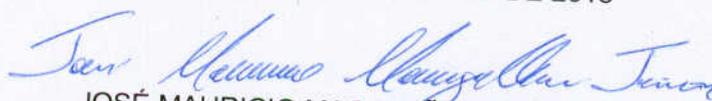
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizada pesquisa de mercado, através do método comparativo, tendo o Setor de Engenharia do Município avaliado em **R\$ 1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** mensal, perfazendo o valor global de **R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, pela locação do imóvel, estando este valor compatível com a realidade mercadológica, conforme consta no Laudo Técnico de Avaliação, elaborado pelo Setor de Engenharia do Município de Granja/CE, junto aos autos.

GRANJA - CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2018



**JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**  
Praça da Matriz, S/N - Centro CEP: 62430-000 PABX (88) 3624-1155.  
CNPJ: 07.827.165/0001 - 80 CGF: 06.920.175 - 7